

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 203 SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº203/2020**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no  
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 850/2019 de 22/11/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.078,80** (Um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
20.608.0003.2.026 – Manutenção das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1804 R\$ 1.078,80

-----  
**SUBTOTAL: R\$ 1.078,80**

**TOTAL: R\$ 1.078,80**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
20.608.0003.2.026 – Manutenção das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Disp. 455)Fonte 1804 R\$ 1.078,80

-----  
**SUBTOTAL: R\$ 1.078,80**

**TOTAL: R\$ 1.078,80**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de Outubro de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:2DF05CE8**

-----  
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2020. Edição 2119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>